**CONTRATO Nº. 240/2016**
**Licitação Pregão Presencial Nº. 92/2016**

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE** e de outro a empresa **JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELE - EPP**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa ***JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELE - EPP***, estabelecida na cidade de Santa Helena/PR, Avenida Brasil, 2520 SALA 01 - CEP: 85892-000 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **07.820.536/0001-00**, neste ato representada por seu representante legal, ***FABRICIA BEDENDO LENZI***, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Avenida Brasil, 2520 Sala 01 - CEP: 85892-000 - Centro, na cidade de Santa Helena/PR, portador do CPF: 037.627.359-30, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão Presencial sob o nº. 92/2016,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ARTES, A SEREM MINISTRADOS AO LONGO DO ANO PARA BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..**

## CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

**2.1. A CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R$ 72.180,00 (setenta e dois mil, cento e oitenta reais), conforme tabela abaixo;**

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Ballet Clássico: Prestação de serviços de aulas de Ballet. Curso de Formação de Dança e Ballet Clássico – Com disponibilidade para participação em eventos, festivais e demais convites do município, bem como acompanhamento nas apresentações e participações dos integrantes nas oficinas em outras cidades. Necessária apresentação de capacidade técnica e comprovação de trabalhos realizados em outros municípios.<br>Obs: Os serviços acima descritos serão prestados de acordo com o cronograma e locais estipulados pelo CRAS num | JASPE CURSOS | HORA | 600,00 | 70,00 | 42.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | total de 8 horas semanais. | | | | | |
| 3 | Instrutor(a) de Violão: Com experiência em projetos sociais e trabalhos com crianças e adolescentes. Obs: Os serviços acima descritos serão prestados de acordo com o cronograma e locais estipulados pelo CRAS, num total de 12 horas semanais | JASPE CURSOS | HORA | 600,00 | 50,30 | 30.180,00 |
| | | | | | **TOTAL R$.....** | **72.180,00** |

**CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**3.1.** A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

**4.1.** A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**6.1.** Os serviços deverão ser executados, conforme solicitação e requisição do Departamento de Ação Social, em até 03 (três) doas após a solicitação, atendendo as diversas comunidades do município de São Jorge D'Oeste, conforme a demanda do CRAS.

**6.2.** Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**6.3**. A previsão de retirada/prestação de serviços é em até 31 de dezembro de 2016, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

**6.4.** As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

**6.5.** Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

**6.6**. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

**CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:**

**7.1** - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.**

**7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:**

**7.2.1.** Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: **a)** Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV.

**b)** Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.
**c)** Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.
**7.2.2.** se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.
**7.2.3**. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
**7.2.4.** A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.
**7.2.5.** Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

## 7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

**7.4** - O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente.
**7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. È DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.**
**7.6** - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.
**7.7** - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.
**7.8** -Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
**7.9** - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Exercício da despesa** | **Conta da despesa** | **Funcional programática** | **Fonte de recurso** | **Natureza da despesa** | **Grupo da fonte** |
| **2016** | **330** | **03.001.08.244.0012.2005** | **0** | **3.3.90.39.99.99** | **Do Exercício** |

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

## 8- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

**10.3** - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

**10.4** - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

**10.5** - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

## CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

**11.1** Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

**11.2.1.** Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

**11.2.1**. Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

**11.2.1.** Cinqüenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

**11.3.** As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as conseqüências dela advindas.

**11.4.** Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

**11.5.** A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

**11.6.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

**11.7.** As sanções são independentes. A aplicação se uma não exclui a das outras.

**11.8.** O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

**11.9**. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

**11.10.** No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS PARTES INTEGRANTES

**12.1**. As condições estabelecidas na **Pregão, sob n º. 92/2016** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**12.2.** Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas

pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**13.2.** Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 92/2016**. e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13.3.** A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 92/2016.**

**13.4.** Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO**

**14.1.** As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná,** não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 09/08/2016.

**GILMAR PAIXÃO**
**PREFEITO**

**JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELE - EPP**
**FABRICIA BEDENDO LENZI**
**CPF Nº. 037.627.359-30**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

*PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 240/2016*

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D`Oeste/Pr, 09/08/2016.

MOACIR LUIZ GUSSO
ADVOGADO
OAB-PR Nº 11.592

# Município de Enéas Marques

**MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES**
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
Anexo de Riscos Fiscais e Providências
Ano LDO 2017

R$ 1,00

| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDÊNCIAS | |
|---|---|---|---|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Execução Judicial | R$ 40.000,00 | Reserva de Contingência | R$ 40.000,00 |
| SUBTOTAL | R$ 40.000,00 | SUBTOTAL | R$ 40.000,00 |

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | | PROVIDÊNCIAS | |
|---|---|---|---|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Frustração de Arrecadação | R$ 120.000,00 | Reserva de Contingência | R$ 150.000,00 |
| Outros Riscos Fiscais | R$ 40.000,00 | Reserva de contingência | R$ 40.000,00 |
| SUBTOTAL | R$ 160.000,00 | SUBTOTAL | R$ 190.000,00 |
| TOTAL | R$ 200.000,00 | TOTAL | R$ 230.000,00 |

FONTE: Sistema Gerente Mod - IPM Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES
Data/Horário 10/08/16 Hora Emissão 16:54

# Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Pregão nº: 70/2016– de 28 de julho de 2016
Processo nº: 136/2016 de 28 de julho de 2016
ATA Nº 02/2016

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para secretaria municipal de saúde.

No dia 11 de agosto de 2016 as09:00 horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor Fabiano Romani designado pela Portaria 098/2013 de 21 de julho de 2016, e equipe de apoio: Afonso Carlos Roth Zakaluka, Patricia Marca Toscan, Juliana Mendes da Silva , para os procedimentos inerentes a seção do presente Pregão. O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município Jornal de Beltrão, no dia 29 de julho de 2016, .

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas e seus representantes legais, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 em anexo e a seguir transcrito:

| FORNECEDOR | |
|---|---|
| DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS | 90.266.310/0001-03 |
| DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA | 03.218.967/0001-40 |
| AG KIEMEN & CIAL LTDA | 82.253.847/0001-55 |
| AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 10.164.886/0001-07 |
| ARGEDEM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR | 01.267.961/0001-00 |
| PERKAMED LTDA | 04.359.433/0001-06 |
| DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP | 14.140.182/0001-01 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 81.231.109/0001-10 |
| ALTERJED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 00.302.992/0001-02 |
| CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 94.316.677/0001-34 |

REGISTRO DO PREGÃO

Na seqüência foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de Apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo – HISTÓRICO DO PROCESSO - em anexo.

Dando seqüência ao certame licitatório foi aberto espaço aos proponentes não classificados em primeiro lugar oportunidade para apresentarem lances verbais em nível inferior e como não houve interesse dos proponentes não classificados em 1º lugar, no entanto o pregoeiro em negociação direta obteve os seguintes resultados:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | FABRICANTE | MARCA | QTD | UN | UNIT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Amoxil + Pulmicort 400/50mg/5ml, frasco 10ml | DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS | SANDOZ | 1.000 | Amp | 0,00 | 39,00 |
| 1 | 10 | Budesonida, 0, mg/ml, solução inalável | DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS | SANDOZ | 2.000 | Amp | 0,00 | 1.600,00 |
| 1 | 45 | Nistagmo de zaxatino 0,5 mg comprimido, frasco ate 100 mg | DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS | SANDOZ | 1.000 | Fra | 0,00 | 3.500,00 |
| 1 | 50 | Haloperidol 5mg comprimido | DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS | WEARN | 600 | Cx | 0,15 | 234,00 |
| 1 | 74 | Nimesil 100mg/5ml suspensão oral | DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS | MYLABOR | 1.000 | Cx | 0,16 | 150,00 |
| 1 | 3 | AMBROXOL CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO 15MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML | DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA | FARMACE | 1.000 | Fra | 1,41 | 1.450,00 |
| 1 | 12 | Cefalexina 50mg, 250ml | DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA | MULTILAB | 20.000 | Cx | 0,00 | 1.534,00 |
| 1 | 13 | cefalexina 50 mg/ml, suspensão oral frasco 60ml | DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA | TEUTO | 1.000 | Fra | 0,00 | 7.000,00 |
| 1 | 19 | clorpromazina cloridrato 25 mg comprimido | DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA | CRISTALIA | 20.000 | Cx | 0,20 | 3.000,00 |
| 1 | 23 | codeina 3,0mg comprimido | DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA | CRISTALIA | 6.000 | Cx | 0,00 | 3.200,00 |
| 1 | 24 | fenitoina sodica 100mg | DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA | TEUTO | 40.000 | Cx | 0,25 | 9.440,00 |
| 1 | 31 | meloxicam 15mg/1,5ml 0,1% suspensão oral frasco 20ml | DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA | CRISTALIA | 30.000 | Cx | 0,25 | 5.550,00 |
| 1 | 32 | Metoclopramida + dipirona solução oral frasco 20ml | DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA | CRISTALIA | 4800 | Fra | 0,00 | 32.400,00 |
| 1 | 33 | Metoclopramida 5mg/ml | DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA | CRISTALIA | 24.000 | Cx | 0,00 | 7.676,00 |
| 1 | 60 | Risperidona 2mg comprimido | DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA | CRISTALIA | 24.000 | Cx | 0,00 | 5.280,00 |
| 1 | 70 | Tiaprofenico 1mg comprimido | DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA | CRISTALIA | 10.000 | Cx | 0,00 | 2.000,00 |
| 1 | 71 | salbutamol 100mg aerosol bucal com 200 doses | DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA | GLOBALPHA | 500 | Fra | 5,70 | 2.850,00 |
| 1 | 77 | Vitaminico de sodio ou acido ascorbico 50 mg/ml, inj. c/ 05 mg ácido ascórbico/ml - solução de cloreto de sódio | DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA | TEUTO | 1.000 | Fra | 2,30 | 2.300,00 |
| 1 | 21 | Clorpromazina cloridrato 100mg Cpr | A G KIEMEN & CIAL LTDA | DOLORMED | 24.000 | Cx | 0,21 | 5.040,00 |
| 1 | 27 | metoclopramida bromoprida 5mg/ml solução injetável em ampola 2ml | A G KIEMEN & CIAL LTDA | DOLORMED | 1.000 | Amp | 0,04 | 1.135,00 |
| 1 | 34 | morfina sulfato 10mg/ml solução injetável em ampola 1ml | A G KIEMEN & CIAL LTDA | DOLORMED | 1.000 | Amp | 0,15 | 1.135,00 |
| 1 | 41 | Ondansetrona cloridrato 2mg/ml solução oral frasco 20ml | A G KIEMEN & CIAL LTDA | DOLORMED | 4000 | Fra | 0,55 | 3.960,00 |
| 1 | 42 | Prometazina 2,5mg/5ml xarope | A G KIEMEN & CIAL LTDA | BLAU | 6000 | Amp | 0,35 | 2.460,00 |
| 1 | 46 | Brometo de ipratrópio + salbutamol 0,25mg/ml + 0,5mg/ml solução para nebulização | A G KIEMEN & CIAL LTDA | TARGET | 2000 | Amp | 10,00 | 19.200,00 |
| 1 | 48 | Insulina humana NPH 100ui/ml frasco 10ml | A G KIEMEN & CIAL LTDA | ASPEN | 500 | Fra | 32,50 | 17.000,00 |
| 1 | 49 | Insulina humana regular 100 UI/ml, solução injetável frasco 10 ml | A G KIEMEN & CIAL LTDA | DOLORMED | 2.000 | Fra | 30,00 | 60.000,00 |
| 1 | 54 | Ampicilina sesquidrato + sulbactam benzilpenicilina 2% + 1.200.000 UI solução injetável frasco 20ml | A G KIEMEN & CIAL LTDA | HIPOLABOR | 2000 | Amp | 4,56 | 9540,00 |
| 1 | 50 | Dexametasona 2,5mg | A G KIEMEN & CIAL LTDA | BLUMAS | 10.000 | Cx | 0,05 | 10.000,00 |
| 1 | 65 | Ranitidina cloridrato 25mg/ml solução oral frasco 20ml | A G KIEMEN & CIAL LTDA | SANOFI | 4000 | Fra | 0,00 | 8.040,00 |
| 1 | 67 | sulfato de amicacina 250mg/ml solução injetável | A G KIEMEN & CIAL LTDA | UCB | 240 | Amp | 13,05 | 3.132,00 |
| 1 | 10 | Hidrocortisona, acetato 100mg/2,5ml, suspensão injetável, frasco | A G KIEMEN & CIAL LTDA | TEUTO | 2000 | Amp | 6,20 | 12.340,00 |
| 1 | 22 | Dexametasona sódica, fosfato, 4mg/ml, solução injetável 2ML | ANGELONI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR | HIPOGLICIA | 2000 | Amp | 0,95 | 1.880,00 |
| 1 | 25 | Diazepam 5mg | ANGELONI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR | SANTISA | 10.000 | Cx | 0,05 | 1.240,00 |
| 1 | 26 | fenobarbital 100 mg/ml, solução injetável ampola 2ml | ANGELONI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR | CRISTALIA | 2000 | Amp | 1,23 | 1.036,00 |
| 1 | 38 | Haloperidol 5mg/ml 1ml/gt | ANGELONI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR | CRISTALIA | 40000 | Cx | 0,13 | 1.200,00 |
| 1 | 56 | metoclopramida, cloreto 10mg/2ml/solução injetável | ANGELONI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR | QUIMICA QUIMICA | 2000 | Amp | 0,22 | 2.440,00 |
| 1 | 61 | morfina 10mg | ANGELONI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR | CRISTALIA | 10.000 | Cx | 0,24 | 2.300,00 |
| 1 | 63 | morfina 30mg | ANGELONI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR | CRISTALIA | 10.000 | Cx | 1,42 | 1.420,00 |
| 1 | 72 | Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg+ 80mg | ANGELONI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR | SANVAL | 40.000 | Cx | 0,57 | 23.000,00 |
| 1 | 76 | Vitamina complexo 100mg comprimido | ANGELONI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR | CRISTALIA | 10.000 | Cx | 0,00 | 4.000,00 |
| 1 | 14 | Cloreto de potassio 19% | PERKAMED LTDA | CRISTALIA | 1.000 | Amp | 0,00 | 1.000,00 |
| 1 | 58 | dipirona, sódica 500mg/ml solução injetável ampola 2ml | PERKAMED LTDA | HIPOLABOR | 12000 | Amp | 0,21 | 2.440,00 |
| 1 | 59 | Ringer lactato 1L solução intravenosa | PERKAMED LTDA | HIPOLABOR | 10.000 | Amp | 1,05 | 10.500,00 |
| 1 | 39 | Metronidazol 500mg/100ml | PERKAMED LTDA | QUIMICA QUIMICA | 4000 | Amp | 1,31 | 5.200,00 |
| 1 | 73 | Vitaminico complexo B 5mg/ml, solução injetável ampola 2ml | PERKAMED LTDA | BLAU | 3000 | Amp | 0,00 | 4950,00 |
| 1 | 64 | Ranitidina cloridrato 2,5mg | PERKAMED LTDA | BLAU | 3000 | Amp | 0,00 | 2.250,00 |
| 1 | 62 | Ranitidina + dexametasona + acido ascorbico 150mg + 5mg + 50mg solução injetável frasco 10ml | QUIMFA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP | EUROFARMA | 20.000 | Cx | 0,31 | 6.216,00 |
| 1 | 2 | Amoxicilina + clavulanato + água 500mg + 100mg + 5ml/5mg solução oral frasco 150ml | QUIMFA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP | ALLERGAN | 300 | Fra | 7,80 | 2.340,00 |
| 1 | 9 | Bromoprida 5mg/ml | SANTA CRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | SMS | 10.000 | Cx | 0,24 | 10.800,00 |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL POR FORNECEDOR |
|---|---|
| DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS | 6.280,00 |
| DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA | 73.461,00 |
| AG KIEMEN & CIAL LTDA | 52.874,00 |
| ARGEDEM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR | 12.476,00 |
| PERKAMED LTDA | 27.404,00 |
| DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP | 7.026,00 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 61.371,00 |
| ALTERJED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 32.280,00 |
| AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 50.676,00 |
| CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 32.090,00 |

Dando continuidade ao certame licitatório foi solicitado das Proponentes vencedoras, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por conseqüência, os proponentes participantes foram considerados HABILITADOS. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório – HISTÓRICO DO PROCESSO, A empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou sua certidão negativa do FGTS vencida, mas por se declarar micro empresa, o pregoeiro concedeu 5(cinco) dias úteis podendo ser prorrogado por mais 5(cinco) para que a mesma faça sua regularização.

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório e os proponentes nada argüiram sobre os documentos, razão pela qual o pregoeiro em decorrência do resultado final ADJUDICA em favor dos proponentes:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL |
|---|---|
| DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS | 6.280,00 |
| DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA | 73.461,00 |
| AG KIEMEN & CIAL LTDA | 52.874,00 |
| ARGEDEM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR | 12.476,00 |
| PERKAMED LTDA | 27.404,00 |
| DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP | 7.026,00 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 61.371,00 |
| ALTERJED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 32.280,00 |
| AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 50.676,00 |
| CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 32.090,00 |
| TOTAL GERAL | 0,00 |

Foi informado pelo pregoeiro aos participantes do pregão que o presente processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes, sendo que as empresas presentes desistem do prazo recursal.

Fabiano Romani
Afonso Carlos Roth Zakaluka
Juliana Mendes da Silva
Patricia Marca Toscan

# Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 270/2016 – Pregão Presencial Nº. 99/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | ANGA VIDA LTDA-EPP – CNPJ Nº. 01.267.961/0001-00 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ COM O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR |
| Valor | R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o término do convênio, podendo ser prorrogado até o encerramento do objeto licitado ou de seu aditivo. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 08 de agosto de 2016. |

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 271/2016 – Pregão Presencial Nº. 99/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | DIGNITY FARMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME – CNPJ Nº. 26.888.164/0001-07 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR |
| Valor | R$ 1.000,00 (mil reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o término do convênio, podendo ser prorrogado até o encerramento do objeto licitado ou de seu aditivo. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 08 de agosto de 2016. |

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 272/2016 – Pregão Presencial Nº. 99/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | MARINA SUBTIL ME – CNPJ Nº. 04.271.040/0001-07 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BOTIJÕES PARA O 7º ENCONTRO MUNICIPAL DO IDOSO A SEREM DISTRIBUÍDOS EM LOCAL A SER DEFINIDO PELAS CRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE – PR |
| Valor | R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o término do convênio, podendo ser prorrogado até o encerramento do objeto licitado ou de seu aditivo. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 08 de agosto de 2016. |

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 273/2016 – Pregão Presencial Nº. 99/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA – ME – CNPJ Nº. 19.468.160/0001-00 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BANNERS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE – PR, COM DESTINO AO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR |
| Valor | R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o término do convênio, podendo ser prorrogado até o encerramento do objeto licitado ou de seu aditivo. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 08 de agosto de 2016. |

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 274/2016 – Pregão Presencial Nº. 99/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | MARINA SUBTIL ME – CNPJ Nº. 04.271.040/0001-07 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BANNERS PARA O 7º ENCONTRO MUNICIPAL DO IDOSO A SEREM DISTRIBUÍDOS EM LOCAL A SER DEFINIDO PELAS CRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE – PR |
| Valor | R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o término do convênio, podendo ser prorrogado até o encerramento do objeto licitado ou de seu aditivo. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 08 de agosto de 2016. |

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 275/2016 – Pregão Presencial Nº. 99/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA – ME – CNPJ Nº. 19.468.160/0001-00 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BANNERS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE – PR, COM DESTINO AO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR |
| Valor | R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o término do convênio, podendo ser prorrogado até o encerramento do objeto licitado ou de seu aditivo. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 08 de agosto de 2016. |

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 276/2016 – Pregão Presencial Nº. 99/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | ALTERJED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME – CNPJ Nº. 00.302.992/0001-02 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CURATIVO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR |
| Valor | R$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o término do convênio, podendo ser prorrogado até o encerramento do objeto licitado ou de seu aditivo. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 08 de agosto de 2016. |

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 277/2016 – Pregão Presencial Nº. 99/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | ALTERJED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME – CNPJ Nº. 00.302.992/0001-02 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CURATIVO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR |
| Valor | R$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o término do convênio, podendo ser prorrogado até o encerramento do objeto licitado ou de seu aditivo. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 08 de agosto de 2016. |

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 278/2016 – Pregão Presencial Nº. 99/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | ANGELONI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME – CNPJ Nº. 01.267.961/0001-00 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CURATIVO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR |
| Valor | R$ 1.000,00 (mil reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o término do convênio, podendo ser prorrogado até o encerramento do objeto licitado ou de seu aditivo. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 08 de agosto de 2016. |

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 279/2016 – Pregão Presencial Nº. 99/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | ANGELONI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME – CNPJ Nº. 01.267.961/0001-00 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CURATIVO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR |
| Valor | R$ 1.000,00 (mil reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o término do convênio, podendo ser prorrogado até o encerramento do objeto licitado ou de seu aditivo. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 08 de agosto de 2016. |

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 280/2016 – Pregão Presencial Nº. 99/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP – CNPJ Nº. 14.140.182/0001-01 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CURATIVO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR |
| Valor | R$ 1.000,00 (mil reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o término do convênio, podendo ser prorrogado até o encerramento do objeto licitado ou de seu aditivo. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 08 de agosto de 2016. |

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 281/2016 – Pregão Presencial Nº. 99/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ Nº. 81.231.109/0001-10 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CURATIVO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR |
| Valor | R$ 1.000,00 (mil reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o término do convênio, podendo ser prorrogado até o encerramento do objeto licitado ou de seu aditivo. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 08 de agosto de 2016. |

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 282/2016 – Pregão Presencial Nº. 99/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | ALTERJED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME – CNPJ Nº. 00.302.992/0001-02 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CURATIVO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR |
| Valor | R$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o término do convênio, podendo ser prorrogado até o encerramento do objeto licitado ou de seu aditivo. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 08 de agosto de 2016. |

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 283/2016 – Pregão Presencial Nº. 99/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | ALTERJED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME – CNPJ Nº. 00.302.992/0001-02 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CURATIVO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR |
| Valor | R$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o término do convênio, podendo ser prorrogado até o encerramento do objeto licitado ou de seu aditivo. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 08 de agosto de 2016. |

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 284/2016 – Pregão Presencial Nº. 99/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP – CNPJ Nº. 14.140.182/0001-01 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CURATIVO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR |
| Valor | R$ 1.000,00 (mil reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o término do convênio, podendo ser prorrogado até o encerramento do objeto licitado ou de seu aditivo. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 08 de agosto de 2016. |

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 285/2016 – Pregão Presencial Nº. 99/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | ALTERJED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME – CNPJ Nº. 00.302.992/0001-02 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR |
| Valor | R$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o término do convênio, podendo ser prorrogado até o encerramento do objeto licitado ou de seu aditivo. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 08 de agosto de 2016. |

| | |
|---|---|
| Objeto | CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TH OTH CURSOS E PALESTRAS LTDA–ME, SITUADA A RUA RIO DE JANEIRO Nº 749, – BAIRRO PRESIDENTE MEDICI – CHAPECO – SC INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURIDICAS SOB Nº 17.514.314/0001-05 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR PALESTRA MOTIVACIONAL PARA OS IDOSOS PROMOVIDA PELA DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR, POR OCASIÃO DO VII ENCONTRO MUNICIPAL DO IDOSO |
| Valor | R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 3 (três) meses, (04/11/2016), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 05/08/2016. |
| Contrato | CONTRATO Nº. 226/2016–Pregão Presencial Nº. 97/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | MARINES HERPICH – ME – CNPJ Nº. 02.374.021/0001-00 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O VII ENCONTRO MUNICIPAL DO IDOSO A SER SERVIDO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO CRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR |
| Valor | R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 05/08/2016 |
| Contrato | CONTRATO Nº. 227/2016–Pregão Presencial Nº. 100/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Objeto | CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA – CNPJ: 05.000.011/0001-65 |
| OBJETO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O DIFERENCIAL DO CAMINHÃO MB 2729 PLACAS AXI 5604 E SERVIÇOS COM SOLDA PARA MAQUINAS, CAMINHÕES E ÔNIBUS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR |
| Valor | R$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 05/08/2016. |
| Contrato | CONTRATO Nº. 228/2016–Concorrência Nº. 4/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | MAURO ANTONIO PRANDO EIREU – ME – CNPJ Nº. 24.901.960/0001-33 |
| Objeto | SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA UDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: Parte da chácara nº 1, com área de 14.071,33 M² e Parte da chácara nº 2 com área de 5.600,00M² com as respectivas benfeitorias, localizadas próximo a PR 475, Km 03, S/N Parque Industrial II, contendo um Barracão Industrial com 1.500 M²(Um mil e quinhentos metros quadrados), dotado de padrão de energia elétrica com potencia de 300 KV em Alta 380/220, e Rede interna para instalação de maquinário, abastecimento de água(Poço Artesiano com vazão de 12.000 (doze mil) litros de água/hora e instalações hidráulicas, local para decantação e tratamento de aduentes industriais e calçamento no pátio. |
| Prazo de vigência | O prazo de validade da presente Concessão de Uso é de 120 (cento e vinte) meses. Até (07/08/2026) |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 08/08/2016 |
| Contrato | CONTRATO Nº. 229/2016–Pregão Presencial Nº. 101/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | IMPERIAL PNEUS LTDA – EPP – CNPJ Nº. 04.535.633/0001-88 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECAPAGENS DE PNEUS PARA FROTA DE MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR |
| Valor | R$ 34.690,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 08/08/2016 |
| Contrato | CONTRATO Nº. 230/2016–Pregão Presencial Nº. 101/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | RECAPADORA MARRECAS LTDA EPP – CNPJ Nº. 05.689.415/0001-38 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECAPAGENS DE PNEUS PARA FROTA DE, CAMINHÕES E ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. |
| Valor | R$ 27.550,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinqüenta reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 08/08/2016. |
| Contrato | CONTRATO Nº. 231/2016–Pregão Presencial Nº. 101/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Ltda – CNPJ Nº. 77.092.617/0001-09 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECAPAGENS DE PNEUS PARA FROTA DE MAQUINAS, CAMINHÕES E ÔNIBUS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR |
| Valor | R$ 35.250,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinqüenta reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 08/08/2016. |
| Contrato | CONTRATO Nº. 232/2016–Pregão Presencial Nº. 95/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME – CNPJ Nº. 23.837.209/0001-00 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM RECURSOS DO PROINFÂNCIA. |
| Valor | R$ 1.872,00 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 09/08/2016. |
| Contrato | CONTRATO Nº. 233/2016–Pregão Presencial Nº. 95/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | COMÉRCIO DE MÓVEIS PAGNONCELLI LTDA – ME – CNPJ Nº. 05.127.487/0001-54 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM RECURSOS DO PROINFÂNCIA. |
| Valor | R$ 1.569,00 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 09/08/2016. |
| Contrato | CONTRATO Nº. 234/2016–Pregão Presencial Nº. 95/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda – CNPJ Nº. 73.334.476/0001-32 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM RECURSOS DO PROINFÂNCIA. |
| Valor | R$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e cinqüenta reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 09/08/2016 |
| Contrato | CONTRATO Nº. 235/2016–Pregão Presencial Nº. 95/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | GESUL COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº. 14.711.959/0001-40 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM RECURSOS DO PROINFÂNCIA. |
| Valor | R$ 4.036,00 (quatro mil e trinta e seis reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 09/08/2016. |
| Contrato | CONTRATO Nº. 236/2016–Pregão Presencial Nº. 95/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | DINOMAR PEDRO SCHERER – CNPJ Nº. 05.993.507/0001-10 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM RECURSOS DO PROINFÂNCIA |
| Valor | R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 09/08/2016. |
| Contrato | CONTRATO Nº. 237/2016–Pregão Presencial Nº. 95/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | ISMAEL HENZ – CNPJ Nº. 04.928.714/0001-86 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM RECURSOS DO PROINFÂNCIA. |
| Valor | R$ 3.000,00 (três mil reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 09/08/2016. |
| Contrato | CONTRATO Nº. 238/2016–Pregão Presencial Nº. 95/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO – CNPJ Nº. 05.821.193/0001-11 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E MATERIAIS, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM RECURSOS DO PROINFÂNCIA. |
| Valor | R$ 4.186,00 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 09/08/2016 |
| Contrato | CONTRATO Nº. 239/2016–Pregão Presencial Nº. 92/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI – CNPJ Nº. 09.136.569/0001-54 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E DE ARTES, A SEREM MINISTRADOS AO LONGO DO ANO PARA BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR |
| Valor | R$ 74.820,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste/Pr, 09/08/2016. |
| Contrato | CONTRATO Nº. 240/2016–Pregão Presencial Nº. 92/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELE – EPP – CNPJ Nº. 07.820.599/0001-00 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ARTES, A SEREM MINISTRADOS AO LONGO DO ANO PARA BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR |
| Valor | R$ 72.180,00 (setenta e dois mil, cento e oitenta reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93 |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 09/08/2016. |
| Contrato | CONTRATO Nº. 241/2016–Pregão Presencial Nº. 102/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA–ME – CNPJ Nº. 01.973.331/0001-70 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR |
| Valor | R$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais) |
| Prazo de vigência | A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 10/08/2016. |
| Contrato | CONTRATO Nº. 242/2016–Pregão Presencial Nº. 102/2016 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | ANSELMO GIACOMEL – ME – CNPJ Nº. 07.413.028/0001-08 |